



SINOP

PREFEITURA

DECRETO Nº 069/2018

DATA: 24 de abril de 2018

SÚMULA: Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **30 de abril de 2018, segunda-feira**, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis à comunidade, e dá outras providências.

ROSANA MARTINELLI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO os feriados civis do Decreto Municipal nº 001/2018, de 03 de janeiro de 2018, em especial o dia 01 de maio (terça-feira), Dia do Trabalhador – feriado nacional;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia **30 de abril de 2018, segunda-feira**.

Art. 2º. O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados imprescindíveis à comunidade como coleta de lixo, saúde, os trabalhos desenvolvidos pela Guarda Municipal de Trânsito e no Aeroporto Municipal Presidente João Baptista de Oliveira Figueiredo.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos à sua respectiva área de competência.

Art. 4º. A pasta da Educação seguirá o calendário letivo elaborado pelas instituições municipais de ensino e aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SINOP,
ESTADO DE MATO GROSSO.

EM, 24 de abril de 2018.


ROSANA MARTINELLI
Prefeita Municipal